



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 061 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

CÂM. MUN. DE VEREADORES

Prot. Rec. Nº: 5021/2023

PROTOCOLADO

Em: 30/10/23, às: 14:54

SECRETARIA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2023, e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a programação natalina 2023, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando a realização das programações.

Art. 2º O valor do referido no artigo 1º, será gasto com sonorização, ornamentação, decoração, divulgação, contratação do Papai Noel, shows, espetáculos, brinquedos, divulgação e outros gastos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1401 – Encargos Gerais – 1.150 – Festividades Natalinas e Final de Ano, da lei-de-meios em execução.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai,
aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Município de Nonoai a realizar despesas alusivas a programação natalina 2023.

Os valores serão gastos com sonorização, ornamentação, decoração, divulgação, contratação do Papai Noel, Shows e Espetáculos, brinquedos, divulgação e outros gastos.

Desta forma, estamos solicitando a autorização Legislativa para tais despesas.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai,
aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL